



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 473 -2024

Exmo. Sr. Luiz Sérgio  
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), Que viabilize calçamento com piso intertravados no canteiro Lateral para caminhadas, por toda extensão da Rua: Angélica, Bairro: Duquesa II. Reiterando a Indicação N°243/2023;

**Justificativa:** Essa solicitação se faz necessária pois, o passeio encontra se com o mato muito alto, gerando um constrangimento social, no local esta sendo descarte de lixo, esta trazer o surgimento de animais peçonhentos, essa indicação trará mais conforto e segurança para os moradores pois com os mato alto e o lixo, os pedestres tendem a andar na rua por não ter como andar no passeio, dividindo o espaço com os carros.

Na certeza da atenção já externo os meus sinceros agradecimentos.

Sala das Sessões, 17 de Abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA  
DISCUSSÃO  
Aprovado

Aprovado

23 ABR 2024

PRESIDENTE



Vereador  
**LELEI DO SALAO**

Vereador a serviço do povo  
Matrícula 3343



Rua Direita, 750 - Centro - Santa Luzia - Minas Gerais - CEP 33010-000

Autenticar documento em <https://spt.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
Autenticar documento em <https://spt.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.